

## DECLARAÇÃO

(inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)

Eu, Osana Garuba Silva Sant'Ana, funcionária pública, portadora da identidade nº 1[REDACTED]-7, IFP, CPF nº 079.[REDACTED]-39, residente e domiciliada na Rua Mário Martins dos Santos, nº 337 – Centro – Duas Barras/RJ – CEP: 28.650-000, designada para exercer a função de membro do Conselho Deliberativo do PREV DUAS BARRAS, do Município de Duas Barras – RJ, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Duas Barras, 20 de janeiro de 2026.

OSANA GARUBA SILVA SANT'ANA



Documento assinado digitalmente

OSANA GARUBA SILVA SANTANA

Data: 20/01/2026 13:30:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>